

DECRETO Nº 013/2021

Regulamenta a Lei n 2.378, de 09 de abril de 2019, que “autoriza o Poder Executivo as conceder auxílio financeiro no transporte escolar a estudantes universitários e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.378, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos do previsto no art. 3º da Lei nº 2.378/2019, fica constituída a Comissão com os seguintes representantes:

I – Sendo representante do Poder Executivo, o Sr. JAMERSON ANDRÉ BERMUDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.681.735 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 047.150.794-61;

II – Sendo representante do Poder Legislativo, o Sr. PEDRO HENRIQUE BARROS LEMOS, brasileiro, solteiro, vereador, portador da Cédula de Identidade nº 7.904.909 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 114.527.384-08;

III – Sendo representante da Sociedade Civil, o Sr. BELTEMIORES CORREA DE CASTRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.098.760 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 097.432.784-00;

IV – Sendo representante dos Estudantes, a Sra. STEFANY RAYELL SOUZA DA SILVA, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o n.º 121.427.064-60;

V – Sendo representante do Conselho de Educação, a Sra. JOANA D'ARC DOS SANTOS OLIVEIRA BOTELHO, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº 233.006.242, SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 13994610877;

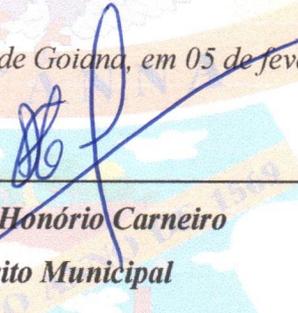
Art. 2º. O benefício a que se refere este Decreto será custeado conforme previsão orçamentária própria, como consta na Lei nº 2.378/2019.

Parágrafo único – O repasse será feito através de depósito em conta bancária específica da Associação (Banco 341 - ITAU – Agência 2918, CC 19509-6), a ser pago mensalmente.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 05 de fevereiro de 2021.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal